



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 22

Reunião ordinária realizada em 01 de outubro de 2025

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Hora de abertura: dez horas e quarenta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2025.09.30 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.755,58€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1005.357,33€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	135.732,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	41.122,63€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	33.291,65€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.806,86€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	82.379,59€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	7.117,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	473.859,10€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	58.261,49€
Banco Espírito Santo. S.A.	0070254 0012 1910 0180 6	55.348,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	804.820,29€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	680.523,81€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	620.777,42€

A Câmara tomou conhecimento. -----



(b) ✓
Câmara
CM

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/10/01
ordinária n.º 22

Aprovação da Ata n.º 20 de 08 de setembro de 2025 -----
Aprovação da Ata n.º 21 de 17 de setembro de 2025 -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 236/2025/CM** – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional por tempo indeterminado (Serviço Administrativo de Águas e Saneamento) UOGAF -----
3. **Proposta n.º 237/2025/CM** – Exercício de direito de preferência – Imóvel sito rua 25 de abril, 19 – Castro Marim -----
4. **Proposta n.º 238/2025/CM** – Expropriação Empreitada de “Abastecimento de água a Cortelha” - Reservatório de água em Pêro Vaz - Acordo de aquisição por via do direito privado - Prédio inscrito na matriz sob o artigo 44 seção NA -----
5. **Proposta n.º 239/2025/CM** – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2025/2026 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º, 2º e 3º ciclo (Refeição) -----
6. **Proposta n.º 240/2025/CM** – Dias Medievais em Castro Marim 2025 – Devolução de taxas por ausência no evento -----
7. **Proposta n.º 241/2025/CM** – Minuta de acordo de Cooperação - Gestão das infraestruturas e dos Espaços Verdes e de Utilização Coletiva da Praia Verde -----
8. **Proposta n.º 242/2025/CM** – 6ª Revisão ao orçamento e GOP's do ano de 2025 -----

9. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da Câmara Municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/10/01
ordinária n.º 22

(S) ✓
JM
y

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, cumprimentou todos os presentes e verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião. -----

Aprovação da Ata n.º 20 de 08 de setembro de 2025 – Aprovada por unanimidade. ----

Aprovação da Ata n.º 21 de 17 de setembro de 2025 – Aprovada por unanimidade, não votou a vereadora Nélia Mateus, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, saudou todos os presentes e solicitou esclarecimentos sobre o contrato de prestação de serviços de nadador-salvador para a Praia Fluvial de Odeleite. -----

Mais questionou o estado da obra de requalificação do parque de estacionamento da Urbanização da Bela Praia, em Altura, pretendendo saber a quem foi adjudicada a obra, o seu valor, o prazo de execução, e qual a razão da obra estar parada há mais de três semanas, com as valas abertas e com falta de condições de segurança. -----

Questionou ainda a razão para os trabalhos do arruamento entre o Intermarché e a Av. 24 de junho em Altura estarem parados. -----

Questionou também a conformidade da instalação das antenas existentes sobre o edifício dos Paços do Concelho, nomeadamente quanto à existência ou não de parecer favorável da Direção Geral de Cultura. -----

Alegou que, após a consulta às diversas pastas a que teve acesso, relacionadas com a construção de habitação e candidaturas ao PRR e ao Programa 1.º Direito, verificou haver algumas divergências nas datas, sendo que os Estudos Prévios foram entregues na câmara posteriormente ao encerramento das candidaturas, o que inviabiliza a aprovação do financiamento do PRR. -----

Por fim, solicitou informação acerca de uma adjudicação relativa à certificação energética de 78 fogos. -----

A Senhora Presidente tomou a palavra e prestou os devidos esclarecimentos, tendo informado que o contrato relativo à Praia Fluvial de Odeleite será cumprido nos termos contratualmente definidos. -----

Quanto à obra da Bela Praia, a Sra. Presidente prestou os esclarecimentos solicitados, explicando que os trabalhos foram afetados pela existência de infraestruturas no subsolo em desconformidade com os respetivos projetos aprovados pela câmara, o que exigiu alterações ao projeto da obra.

Sobre o arruamento junto ao Intermarché, esclareceu que a obra foi suspensa temporariamente devido a questões de negociação e cedência de terrenos, já resolvidas



JM
MM
M

Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2025/10/01
ordinária n.º 22**

e que serão oportunamente propostas para deliberação na câmara, encontrando-se a empreitada em fase de reativação.

Relativamente às antenas na cobertura do edifício da câmara, informou que a CCDR Algarve emitiu parecer, considerando que a instalação se situa fora da zona especial de proteção. Explicou que as antenas já existiam e que o que está em causa é a solução de minimização do impacto. Porque a solução encontrada não agrada, serão removidas as estruturas atuais e feita a substituição por solução menos intrusiva.

Quanto à habitação, a Sra. Presidente apresentou esclarecimento detalhado sobre o enquadramento legal e procedural das candidaturas submetidas no âmbito do Programa 1.º Direito e do PRR, esclarecendo que o Município cumpriu as condições de elegibilidade e que os projetos de construção e reabilitação habitacional encontram-se prontos para lançamento, aguardando a formalização dos financiamentos e vistos do Tribunal de Contas.

Por último no que diz respeito à certificação energética de 78 fogos, no âmbito do projeto de requalificação da habitação social em Castro Marim e Altura, a Senhora Presidente confirmou que o processo se encontra devidamente registado na plataforma BaseGov.

Usou da palavra a Sra. Vereadora Nélia Mateus para se despedir formalmente, manifestando gratidão pelo período de serviço prestado à população de Castro Marim, agradeceu à equipa da câmara, reafirmando o orgulho em ter contribuído para o desenvolvimento do concelho.

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, expressando reconhecimento pelo trabalho realizado ao longo do mandato e sublinhando a exigência e a dedicação inerentes ao serviço público.

A Senhora Presidente Filomena Sintra agradeceu as intervenções e apresentou um balanço dos quatro meses finais do mandato, destacando a aprovação e contrataualização de empréstimos municipais para habitação, a conclusão de projetos para 90 novos fogos e lançamento de empreitadas de requalificação urbana. Na área da educação frisou que o ano letivo arrancou com todas as atividades extracurriculares e ainda uma sala de pré-escola exclusivamente para os meninos residentes em Castro Marim. Destacou a execução de obras de abastecimento de água na Cortelha, várias obras de resselagem, a requalificação dos balneários junto ao campo de futebol de Altura. Mais referiu algumas obras de infraestruturas de água e saneamento e projetos de drenagem pluvial, lançamento da obra de requalificação do Largo da Paragem, iluminação de rotundas, intervenção profunda no canil e gatil municipal, requalificação da zona da ETAR de Altura, melhoria de programas sociais, incluindo cartão social, apoios à natalidade, reabilitação habitacional e ações educativas, bem como a adoção de medidas de gestão ambiental e modernização de serviços municipais.

Continuou agradecendo a todos os funcionários, técnicos e vereadores pela colaboração, reforçando o espírito de serviço público e a importância da continuidade das políticas municipais em prol dos municípios.



CMF
ey

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/10/01
ordinária n.º 22

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino que manifestou desagrado quanto à postura da Presidente, referindo sentir falta de respeito institucional da parte desta. Referiu ainda que, no seu entender, ao longo desse período houve falta de execução efetiva de projetos municipais, mencionando que muitos planos e intenções se repetem há vários anos sem concretização. Citou como exemplo a obra da Rua de Alagoa, anunciada em 2017 com financiamento garantido. Concluiu afirmando que apenas nos últimos meses tem observado alguma ação concreta, ainda que baseada em projetos já anteriormente apresentados.

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA N.º 236/2025/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO (SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS E SANEAMENTO) UOGAF - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

PROPOSTA N.º 237/2025/CM – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA 25 DE ABRIL, 19 – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

PROPOSTA N.º 238/2025/CM – EXPROPRIAÇÃO EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CORTELHA” - RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PÉRO VAZ - ACORDO DE AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO - PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 44 SEÇÃO AN - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

PROPOSTA N.º 239/2025/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º, 2º E 3º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

PROPOSTA N.º 240/2025/CM – DIAS MEDIEVAIS EM CASTRO MARIM 2025 – DEVOLUÇÃO DE TAXAS POR AUSÊNCIA NO EVENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.



(Signature)

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/10/01
ordinária n.º 22

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 241/2025/CM – MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS E DOS ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA DA PRAIA VERDE - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente da Câmara apresentou a minuta de acordo de cooperação entre o município e a Associação de Moradores da Praia Verde, com o objetivo de regular a gestão, conservação e limpeza e higiene de infraestruturas, espaços verdes e utilização coletiva da urbanização. A associação representa cerca de 71% dos proprietários e tem desenvolvido ações de limpeza, conservação e vigilância, colaborando com o município.

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes considerando que a minuta conferiria responsabilidades excessivas à associação e poderia caracterizar uma privatização de espaços públicos, especialmente no que se refere à sinalização, circulação e manutenção das infraestruturas. Na sua opinião poderiam ter sido transferidas competências para as Juntas de Freguesia. Disse ainda que concorda que fossem entregues os espaços verdes, mas não a limpeza e higiene de infraestruturas. Na sua opinião, o que é público deve ser a autarquia a tratar e não uma associação privada. Mais realçou que o sentido de voto dos Srs. Vereadores do PS se deve ao facto de não concordarem com os termos constantes na minuta, que considera demasiado abrangentes.-----

A Sra. Presidente explicou que o documento é apenas uma minuta, sujeito a aprovação formal pela associação e que não se trata de transferência de competências da Câmara para a associação, sendo o apoio financeiro de € 30.000 anual destinado apenas a apoiar as atividades que já vêm sendo desenvolvidas. A Sra. Presidente reiterou que o documento não confere privatização de espaços públicos e que futuros acordos semelhantes poderão ser aplicados a outras urbanizações. Mais solicitou aos Srs. Vereadores que propusessem alterações à minuta. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes alegou que para apresentar alterações tinha que lhe ser dado algum tempo. -----

A Sra. Presidente colocou o assunto à votação, com nota de que a minuta pode ser alterada no futuro após contributos da Sra. Vereadora Rosa Nunes.-----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 242/2025/CM – 6ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



6
CJM
F
AY

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/10/01
ordinária n.º 22

A Sra. Presidente abordou o encaixe de receitas relativas a contratos de financiamento, destacando a obra da Rede de Abastecimento de Água de Castro Marim, inicialmente prevista com financiamento de 45%, mas confirmado 100% através de reforço de 60% e financiamento do Fundo Ambiental para os restantes 40%, numa obra de € 1.700.000. Mais destacou que o projeto da Ecofrota, Ecoeficiência e Reciclagem foi aprovada candidatura de € 840.000 com taxa de participação de 60%. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes que solicitou esclarecimento acerca de datas de aprovação dos financiamentos. -----

Foram esclarecidas datas de aprovação de candidaturas anteriores, explicando-se que não foram incluídas na revisão anterior por lapso de comunicação e cruzamento de informações entre serviços. Ressaltou-se que será necessária uma assembleia extraordinária para liberar verbas e cabimentar despesas importantes para o funcionamento do município, garantindo a execução das obras e projetos previstos. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usou da palavra o Sr. Francisco Lopes, expressou preocupação com questões ambientais, destacando que é dever do município preservar o planeta para as gerações futuras, manifestando preocupação com o estado de conservação insatisfatório das ETAR'S do Azinhal e de Almada D'Ouro.

No que diz respeito a delegação de competências lamentou que não tivessem sido delegadas competências para a Junta de Freguesia de Castro Marim na área das limpezas. -----

Usou da palavra o Sr. Fonseca, questionou sobre um terreno adquirido há 21 anos para desenvolvimento de um Parque Industrial. Mais pediu informação acerca dos bancos que foram retirados da Praça 1º de Maio. -----

A Sra. Presidente da Câmara esclareceu que nos primeiros seis meses após início do mandato serão discutidas as delegações de competências com as freguesias. Relativamente aos bancos da Praça 1.º de Maio, esclareceu que os mesmos estão em manutenção e serão brevemente recolocados. Relativamente ao Parque Industrial, está a ser desenvolvido um programa de concurso para lançar uma parceria público-privada.

Nada mais havendo a tratar, a Srª. Presidente deu por encerrada a reunião. -----



(Handwritten signature)

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 236/2025/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO (SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS E SANEAMENTO) UOGAF

Considerando a informação n.º 5934, de 17/09/2025 da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e nos limites constantes no Plano Anual de Recrutamento para 2025, podendo concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

(Handwritten signature)
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 237/2025/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA 25 DE ABRIL, 19 – CASTRO MARIM

Considerando a transação do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6746, sítio na Rua 25 de abril 19 - Castro Marim, pelo preço de 175.000,00€.

Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n.º 5964/2025, de 18 de setembro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 238/2025/CM

EXPROPRIAÇÃO EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CORTELHA” - RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM PÊRO VAZ - ACORDO DE AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO - PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 44 SEÇÃO AN

Considerando que:

- a) Em reunião ordinária realizada no dia **21 de fevereiro de 2025**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a **Resolução de Expropriar - Empreitada de "Abastecimento de Água à Cortelha" - Reservatório Pêro Vaz**, e diligenciar a aquisição das parcelas por via do direito privado;
- b) Após a aprovação da resolução de expropriar o processo seguiu os seus trâmites legais, com a notificação dos expropriados nos termos do artigo 10.º n.º 5 da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro;
- c) Em reunião com os proprietários do prédio inscrito na matriz sob o artigo 44 seção AN, da freguesia do Azinhal, foi proposta a aquisição pelo Município de uma área adicional de 131 m², confinante com a área a expropriar inicialmente definida, e que ficará sem interesse prático;
- d) Assim, para efeitos do acordo a celebrar com os proprietários do prédio, torna-se necessária a desanexação de 632 m² de área do prédio supramencionado, pelo montante de 1 356,00€ (conforme deliberação de 21/02/2025), ao qual vai acrescer a desanexação de 131m² de área pelo valor de 229,25€;
- e) No total ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 44 seção AN, da freguesia do Azinhal vai ser desanexado em 763m² de área pela quantia indemnizatória total de 1585,25€ (mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos)

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os termos do presente acordo, a celebrar com Norberto Sebastião Lourenço Revez Martins, Maria Alice Correia Revez e Elsa da Assunção Correia Revez, na qualidade de herdeiros de António Dias Revez e de Tomásia Custódia Lourenço, tendo por objeto a aquisição pelo Município, por via do direito privado, da parcela com 763m²



F
JM
CJ

Câmara Municipal de Castro Marim

a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 44, secção AN, da freguesia do Azinhal.

Castro Marim, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 239/2025/CM AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º, 2º e 3º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 6220 de 26/09/2025, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do Serviço de Ação Social;

Considerando que, para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição e prolongamento de horário) em 100% para os inseridos no escalão A/1 e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Considerando que, para o 1º, 2.º e 3.º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 240/2025/CM

DIAS MEDIEVAIS EM CASTRO MARIM 2025 – DEVOLUÇÃO DE TAXAS POR AUSÊNCIA NO EVENTO

L
X
GJM
CJ

Considerando o teor da informação n.º 6228 de 26/09/2025, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do Serviço de Cultura;

Considerando o parecer e informação n.º 5946 de 17/09/2025, do Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso;

Considerando o parecer da Presidente, de 26/09/2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a restituição do valor de taxa de participação no Evento Dias Medievais de Castro Marim 2025, pago pelos feirantes Keyla Nunes, no valor de 170,40€, e Carlos Santos, no valor de 196,80€.

Castro Marim, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 241/2025/CM

JM
cb

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS E DOS ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA DA PRAIA VERDE

Considerando que:

- a) No âmbito do processo de loteamento n.º 11/90, em que foi requerente a sociedade comercial Praial – Companhia Portuguesa de Turismo, S.A., foi licenciada a operação de loteamento para prédios sitos na Praia Verde, tendo sido emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 3/92, de 31/03/1992;
- b) De tal operação resultou a constituição de 171 lotes assim como uma área de cedência de 61.983 m² para integrar o domínio público do Município, destinada a arruamentos, estacionamentos, passeios, praças, caminhos para peões e espaços verdes;
- c) Nos termos do artigo 46.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 18 de janeiro, a gestão de infraestruturas e dos espaços verdes e de utilização coletiva pode ser confiada a moradores ou grupos de moradores das zonas loteadas e urbanizadas, mediante a celebração com o município de acordos de cooperação;
- d) A APPV é uma associação sem fins lucrativos que tem como objeto a defesa dos direitos e interesses dos proprietários da Praia Verde, prevendo-se, nos seus estatutos, que a mesma possa vir a assumir de acordo com as autoridades competentes a gestão, conservação e administração das infraestruturas, espaços verdes, lagos, bem como gerir e disciplinar a circulação automóvel e pedonal nos acessos, estradas e caminhos da urbanização;
- e) De acordo com os respetivos estatutos, podem ser sócios da APPV todos os que sejam proprietários de lotes de habitação ou de frações da Urbanização e ainda os proprietários de hotéis, restaurantes e estabelecimentos comerciais;
- f) Na presente data, são sócios da APPV cerca de 71% dos proprietários, sendo a APPV a única associação de moradores da Urbanização da Praia Verde;
- g) A APPV tem desenvolvido um trabalho de colaboração com o Município, quer através da execução, com recurso a meios próprios, de ações de limpeza e conservação da urbanização, quer em matéria de vigilância, sinalizando ocorrências e contribuindo ativamente para evitar a sua degradação;



✓ ✓
ADM
cf

Câmara Municipal de Castro Marim

- h) O Município reconhece a utilidade do trabalho desenvolvido, a capacidade da APPV e o seu melhor posicionamento na identificação das carências da urbanização.
- i) Existe um interesse e especial responsabilidade dos moradores na manutenção dos espaços que os servem, assim como em garantir padrões de qualidade condizentes com a urbanização em questão;
- j) Fica assegurado o interesse público e a continuidade de prestação dos serviços, assim como os direitos e interesses de todos os cidadãos, moradores ou não na urbanização;
- k) Ficam ainda assegurados os princípios da eficiência, eficácia, necessidade e suficiência de meios.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Minuta de Acordo de Cooperação para Gestão das Infraestruturas e dos Espaços Verdes e de Utilização Coletiva da Praia Verde, a realizar com a APPV – Associação de Proprietários da Praia Verde.

Castro Marim, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 242/2025/CM

6ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025

Considerando a informação n.º 6245 de 26/09/2025, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- 6ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025 e Seguintes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 26 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



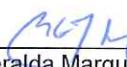
Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e quarenta e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Nádia Emanoel, o Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo.

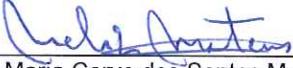
A Presidente da Câmara Municipal,

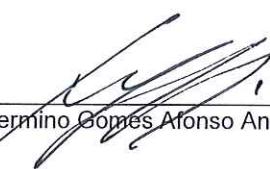

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,


Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira


Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus


Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto